



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024850/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1155764, para participação no evento Encuentro de Educación Superior en Derechos Humanos y de la Naturaleza., no período de 06 de dezembro a 12 de dezembro de 2022, em Quito - Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 530/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 29 de Novembro de 2022.